



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Sapucaia do Sul, 27 de setembro de 2021

COMPLEMENTO DA NOTA TÉCNICA

Considerando manifestação do Ministério da Saúde, que autorizou a administração de dose de reforço (3ª dose) para profissionais da saúde, estamos emitindo este complemento, com regras para imunização dos profissionais da saúde.

- Todo profissional da saúde que recebeu a segunda dose (D2) até o dia 30 de março, poderá agendar sua dose de reforço. A condição para ser vacinado é ter passado 6 meses da D2, e não está previsto reduzir este intervalo, pelo risco de eventos adversos. O agendamento será realizado pelo site: www.minhaagendavirtual.com.br/sapucaiaidosul e a administração será realizada na unidade que o profissional escolher. No dia da vacina o profissional da saúde deverá levar a carteira de vacina, onde foi anotada a D2 e o comprovante de ser profissional da saúde, que poderá ser a Carteira do Conselho de Classe, carteira profissional, contracheque atualizado.
- Profissionais da saúde, que trabalham no hospital/UPA/SAMU serão imunizados em seu local de serviço, pela vigilância sanitária.

Comissão Municipal de imunização covid19

Enfa. Milena Weide Coordenadora da Vigilância em Saúde	Enfo. Laércio Kerber Assessor Superior da SMS
Enfa. Flavia Motta Coordenadora de Atenção Primária	Dra. Daniela Heuser Secretária Municipal da Saúde

